



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-139/2018.

DATA:17 de agosto de 2018.

SUMULA:Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido Aposentadoria a Funcionária Pública Municipal, senhora **JAMIRA FIDELIS SOUZA**, portadora do CPF/MF-049.468.488-78 ocupante do Cargo de Zeladora -GSG01, matrícula nº 200128, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade de acordo com o Art. 40, § 1º,III, "b" da C.F. e Art. nº 51 da Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como provento mensal o valor constante na planilha de cálculo no valor de R\$-971,25 (novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 17 de agosto de 2018.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 8262	PÁG: 016
DATA: 21 / 08 / 18	